

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

DECRETO Nº 16.600, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 dezembro de 2014, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. SECRETÁRIO

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. SECRETÁRIO EXECUTIVO

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. ASSESSORIA JURÍDICA

4. ASSESSORIA TÉCNICA

5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

6. ASSESSORIA DE PROTEÇÃO A VULNERÁVEIS E DESAPARECIDOS

7. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA

8. ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

9. CORREGEDORIA

10. OUVIDORIA

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

11. COORDENADORIA EXECUTIVA DO CGIVFOR

11.1. Célula de Gestão e análise de Imagens

11.2. Célula de Gestão Operacional

12. COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

12.1. Célula de Mediação Cidadã

12.2. Célula de Diálogos e Integração Cidadã

13. COORDENADORIA EXECUTIVA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA (OBSERVA-FOR)

14. ACADEMIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

14.1. Célula de Formação e Capacitação

14.2. Célula de Práticas Educacionais

14.3. Secretaria Acadêmica

15. COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

15.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social

15.2. Núcleo de Ações Preventivas

15.3. Núcleo de Ações Comunitárias

15.4. Núcleo de Ações Emergenciais

16. COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO, OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

16.1. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

16.2. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

16.2.1. Célula de Infraestrutura de Redes de Videomonitoramento

16.2.2. Célula de Tecnologia da Informação

16.3. COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO

16.3.1. Núcleo de Transporte

16.3.2. Núcleo de Logística

16.3.3. Núcleo de Operações

16.3.4. Núcleo de Infraestrutura

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

17. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

17.1. Célula de Gestão de Pessoas

17.2. Célula de Gestão Administrativa e Financeira

17.2.1. Núcleo de Compras

17.2.2. Núcleo de Contratos e Convênios

17.2.3. Núcleo de Patrimônio

18. Núcleo de Atenção Biopsicossocial

VI - ÓRGÃO SUBORDINADO

1. Guarda Municipal de Fortaleza (GMF)

VII - ÓRGÃO COLEGIADO

1. Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M)

VIII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)
2. Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza (CMPFOR)

IX – FUNDO MUNICIPAL VINCULADO

1. Fundo Municipal da Segurança Cidadã (FMSC)

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.600, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	6
Direção de Nível Superior 1	DNS- 1	15
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	17
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	20
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	5
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	6
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	1
TOTAL		86

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.600, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
4. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor de Eventos	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

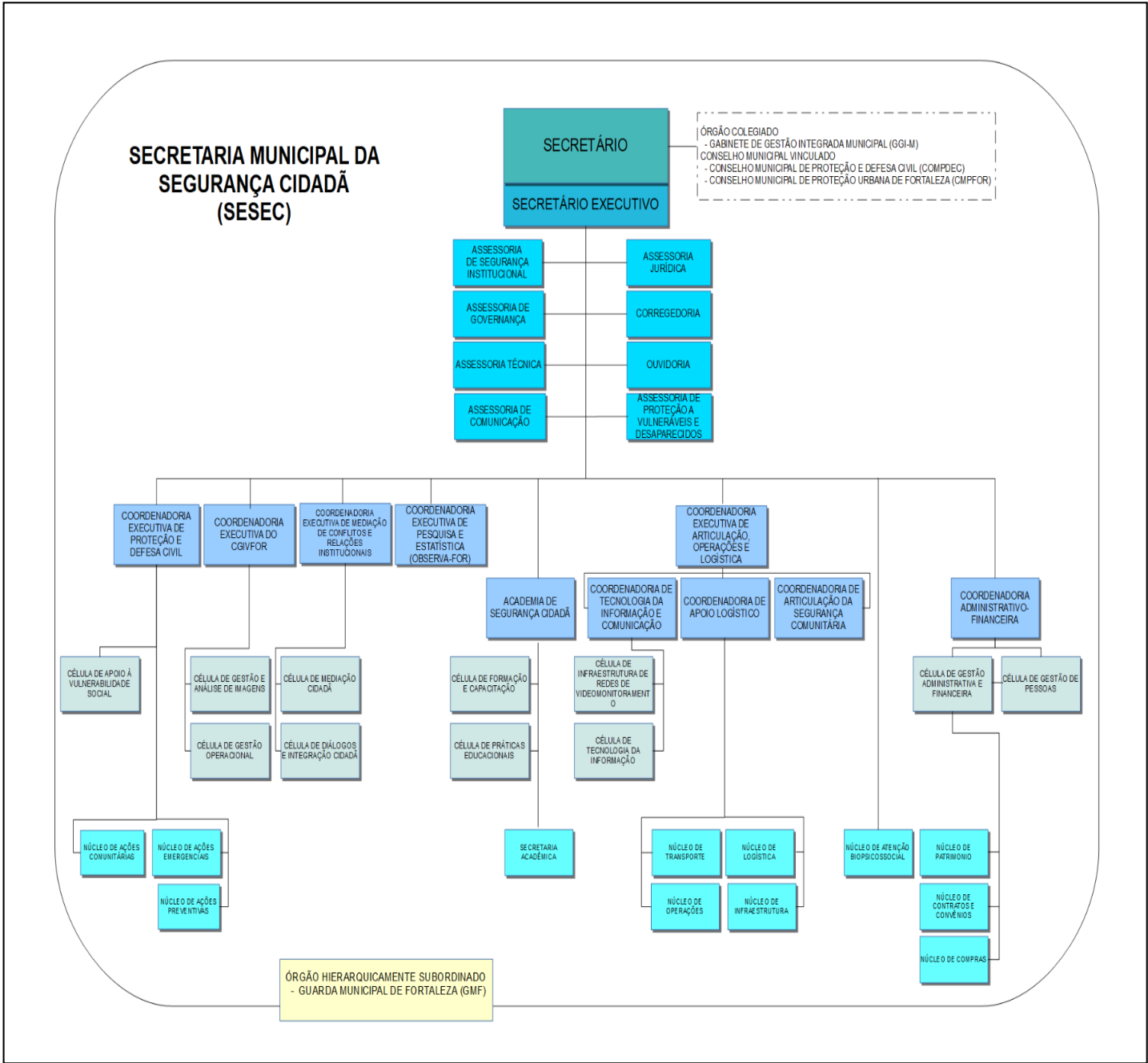
FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-2	1
6. ASSESSORIA DE PROTEÇÃO A VULNERÁVEIS E DESAPARECIDOS	Assessor Técnico	DNS-2	1
7. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
8. ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
9. CORREGEDORIA	Corregedor	DG-1	1
	Corregedor Auxiliar	DNS-3	10
10. OUVIDORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
11. COORDENADORIA EXECUTIVA DO CGIVFOR	Coordenador Executivo	DG-1	1
11.1. Célula de Gestão e análise de Imagens	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
11.2. Célula de Gestão Operacional	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12. COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
12.1 Célula de Mediação Cidadã	Gerente	DNS-2	1
12.2 Célula de Diálogos e Integração Cidadã	Gerente	DNS-2	1
13. COORDENADORIA EXECUTIVA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA (OBSERVA-FOR)	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
14. ACADEMIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
14.1 Célula de Formação e Capacitação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
14.2 Célula de Práticas Educacionais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
14.3. Secretaria Acadêmica	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
15. COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
15.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social	Gerente	DNS-2	1
15.2. Núcleo de Ações Preventivas	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
15.3. Núcleo de Ações Comunitárias	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
15.4. Núcleo de Ações Emergenciais	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
16. COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO, OPERAÇÕES E LOGÍSTICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
16.1. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
16.2. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
16.2.1. Célula de Infraestrutura de Redes de Videomonitoramento	Gerente	DNS-2	1
16.2.2. Célula de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
16.3. COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO	Coordenador	DNS-1	1
16.3.1. Núcleo de Transporte	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
16.3.2. Núcleo de Logística	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
16.3.3. Núcleo de Operações	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
16.3.4. Núcleo de Infraestrutura	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
17. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
17.1. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
17.2. Célula de Gestão Administrativa e Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
17.2.1. Núcleo de Compras	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
17.2.2. Núcleo de Contratos e Convênios	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
17.2.3. Núcleo de Patrimônio	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
18. Núcleo de Atenção Biopsicossocial	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
TOTAL			86

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.600, DE 05 DE MARÇO DE 2026.



*** **

ATO 0484/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 0484/2026-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ASSESSORIA JURÍDICA	ARTICULADOR	DNS-3	LUCIANE MARA CARDOSO FREITAS	02/03/2026
CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	GERENTE	DNS-2	MARIA CLARA DE CLARO LIRA	02/03/2026
CÉLULA DE DIRETRIZES AMBIENTAIS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	PRISCILA MARIA LIMA DA SILVA	02/03/2026

*** **